

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024**

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Alessandro Guedes, visa instituir, na Cidade de São Paulo, o Prêmio Comunicação Digital de Bairros da Cidade de São Paulo - "PRÊMIO MÍDIA SP" - a ser concedido, anualmente, pela Câmara Municipal de São Paulo.

Pelo § 1º do art. 1º, o "PRÊMIO MÍDIA SP" consiste no reconhecimento, por meio de certificação, a ser concedido, anualmente, em evento a ser realizado na Câmara Municipal de São Paulo aos perfis de bairros, contas digitais nas mídias e redes sociais regionais vinculados ao um CNPJ.

Estabelece o art. 2º que o "PRÊMIO MÍDIA SP" é uma iniciativa que visa reconhecer anualmente o trabalho importante realizado por profissionais qualificados e empresas responsáveis pelos perfis e contas digitais que desempenham relevante papel na prestação de serviço de interesse público com informações verídicas das ocorrências, notícias, alertas postados nas páginas digitais dos bairros e regiões onde reúnem milhares de seguidores.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, "com a ressalva de que a propositura só poderá ser aprovada em Plenário a partir de 2025", com apresentação de substitutivo "apenas para adaptar o texto às regras previstas na Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a redação, a alteração e a consolidação das leis".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em